ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL DE ENSINO REGULAR
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES XXIX

EDITAL Nº 001/2026

COLÉGIO MILITAR TIRADENTES XXIX (Unidade Chapadinha - MA)

Edita as normas e torna público o Processo Seletivo para ingresso de novos alunos no Colégio Militar Tiradentes XXIX - Ensino Fundamental II

O Coronel QOEM Augusto Carlos Soares Magalhães, Diretor Geral de Ensino Regular da Polícia Militar do Estado do Maranhão, considerando a necessidade de preenchimento das vagas existentes em seu Corpo Discente para o Ano Letivo de 2027, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público, para conhecimento dos interessados, que nos dias **18 de novembro a 20 de dezembro de 2026**, estarão abertas no **Colégio Militar Tiradentes XXIX (Chapadinha - MA)** as inscrições para o preenchimento das vagas existentes, para o ano letivo de 2027.

I – DAS VAGAS

Art. 2º. Ficam estabelecidas para o ano letivo de 2027 as vagas existentes, para preenchimento conforme quadro de distribuição abaixo:

COLÉGIO MILITAR TIRADENTES XXIX – UNIDADE CHAPADINHA-MA

SÉRIES	TURNO	50% Dependente de Militar	45% Público em Geral	5% PCD	TOTAL
6º Ano – Ensino Fundamental II	Matutino	50 vagas	50 vagas	05 vagas	105 vagas
6º Ano – Ensino Fundamental II	Vespertino	50 vagas	50 vagas	05 vagas	105 vagas
7º Ano – Ensino Fundamental II	Matutino	05 vagas	04 vagas	01 vaga	10 vagas
7º Ano – Ensino Fundamental II	Vespertino	05 vagas	04 vagas	01 vaga	10 vagas
8º Ano – Ensino Fundamental II	Matutino	00 vagas	00 vagas	00 vagas	00 vagas
8º Ano – Ensino Fundamental II	Vespertino	07 vagas	07 vagas	01 vaga	15 vagas
9º Ano – Ensino Fundamental II	Matutino	03 vagas	03 vagas	01 vaga	07 vagas
9º Ano – Ensino Fundamental II	Vespertino	12 vagas	12 vagas	01 vaga	25 vagas
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS					**277**

Art. 3º. Ficam reservados aos dependentes legais dos servidores militares do Estado do Maranhão, funcionários civis da PMMA, professores, funcionários dos colégios militares da PMMA, e também alunos egressos de Colégios Militares Tiradentes de municípios ligados à Diretoria Geral de Ensino Regular da PMMA 50% (cinquenta por cento) do total das vagas existentes, e os outros 50% (cinquenta por cento) divididos da seguinte forma: 45% (quarenta

e cinco por cento) desse total destinado à comunidade civil e 5% (cinco por cento) do total de vagas destinadas às pessoas com deficiência – PCD, dentre cada série do Ensino Fundamental II, a serem preenchidas nos termos deste Edital, formando, assim, quadros distintos para os dependentes e não dependentes de militares, funcionários civis da PMMA, professores e funcionários dos Colégios Militares da PMMA.

§1º – São considerados dependentes de policiais militares, funcionários civis da PMMA, professores e funcionários dos Colégios Militares da PMMA, aqueles com parentesco por consanguinidade na linha reta e colateral até o segundo grau (neto).

§ 2º – Para os dependentes diretos de policiais militares, funcionários civis da PMMA, **professores e funcionários dos colégios militares da PMMA, em caso de não serem parentes consanguíneos, em conformidade com o parágrafo anterior, o responsável pelo candidato deve apresentar DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL EXPEDIDA PELO PODER JUDICIÁRIO QUE COMPROVE ADEPENDÊNCIA DO CANDIDATO**, conforme legislação vigente no país.

§ 3º – As vagas destinadas aos dependentes legais dos policiais militares, funcionários civis da PMMA, professores, funcionários dos colégios militares da PMMA e alunos egressos de Colégios Militares Tiradentes que não forem preenchidas serão redistribuídas para os candidatos aprovados no seu respectivo segmento, em consonância com o constante no §1º do art. 3º deste Edital.

§ 4º – Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) – "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes" –, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6949/2009.Na hipótese de a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) reservado às pessoas com deficiência resultar em número fracionado, considerando o total de vagas na respectiva série, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, independentemente do valor da parte fracionária, como disposto no art. 1º, § 3º, do Decreto nº 9.508/2018.

§ 5º – Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá**, no ato da inscrição**, declarar-se deficiente.

§ 6º – No ato de inscrição, o candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para realização das provas, conforme previsto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n° 9.508/2018, deverá, além de informá-lo no formulário de inscrição, apresentar requerimento ao Coordenador Geral do Processo Seletivo, o Diretor-Geral do Colégio Militar Tiradentes XXIX, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme modelo apresentado no **Anexo D** deste Edital.

§ 7º – O requerimento de que trata os parágrafos anteriores **(ANEXO D)** deverá ser entregue, acompanhado do original ou cópia autenticada do laudo médico (a autenticação da cópia poderá ser realizada no próprio setor de entrega da documentação, bastando, para isso, que o candidato ou seu representante legal apresente o original e a cópia do documento a ser autenticado) que justifique o atendimento especial solicitado dentro do período de inscrições. Após esse período, a solicitação de atendimento especial para realização das provas será indeferida. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

§ 8º – A não solicitação ao Coordenador Geral do Processo Seletivo, o Diretor Geral do Colégio Militar Tiradentes XXIX, do atendimento especial de acordo com as exigências deste

edital, implica a não concessão do respectivo atendimento especial no dia das provas.

§ 9º – Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação de provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

§ 10º – As vagas destinadas a pessoas com deficiência – PCD que não forem preenchidas serão redistribuídas para os candidatos aprovados no seu respectivo segmento (dependente de militar e comunidade geral) em consonância com o constante no §1º do art. 3º deste Edital.

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá ter conhecimento deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

§1º – As inscrições para o preenchimento das vagas mencionadas neste edital serão realizadas presencialmente na sede da Unidade de Ensino, e através de link, conforme disposto abaixo:

- **LOCAL DE INSCRIÇÃO – UNIDADE CHAPADINHA – MA:**

LOCAL	***Colégio Militar Tiradentes XXIX***
ENDEREÇO	Rua do Estádio, S/N, Areal, Chapadinha/MA
HORÁRIO:	*Das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00*
LINK	*https://inscricoescmtchapadinha.almeida.api.br/*

§2º – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

§3º – A inscrição do candidato será **Gratuita** e **Sem Ônus.**

§4º - O candidato no ato da inscrição deverá optar pelo turno desejado.

Art. 5º. O candidato efetuará sua inscrição com o seu Cadastro de Pessoa Física (CPF). NÃO SERÁ ACEITA, EM HIPÓTESE ALGUMA, a utilização de CPF de pais ou familiares para o preenchimento no campo destinado aos dados pessoais do candidato para realização do processo seletivo, sob pena de eliminação do candidato no certame.

PARÁGRAFO ÚNICO: É de responsabilidade exclusiva do responsável pela inscrição a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e o acompanhamento de publicações e eventuais alterações referentes ao processo seletivo no sítio da PMMA e do CMT.

Art. 6º. O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede do Colégio Militar Tiradentes XXIX, unidade Chapadinha/MA.

§ 1°- O candidato preencherá a ficha de Inscrição **(ANEXO A)** e a Declaração de Validação de Informações **(ANEXO C)**.

§ 2°**-** É de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu representante legal o correto preenchimento da ficha de inscrição e de todas as informações contidas nos anexos.

§ 3°**-** Uma vez realizada a sua inscrição, o candidato declara automaticamente que está de

acordo com todos os termos constantes deste Edital.

§ 4°**-** O candidato e/ou seu representante legal que, por qualquer motivo, incorrer em equívoco quando do preenchimento da sua ficha de inscrição responderá, na forma da lei e deste Edital pelas informações prestadas.

§ 5°**-** O candidato por vontade do seu representante legal que, por equívoco ou deliberação, optar por concorrer às vagas dispostas neste Edital, que já foram cursadas com proficiência pelo candidato e, em razão da inexistência da vaga no ano ou série que realmente precisa cursar para continuidade e regularização da sua vida escolar comprovada no seu histórico escolar, uma vez aprovado no Processo Seletivo nesta condição, ficará impedido de realizar sua matrícula no Colégio Militar Tiradentes XXIX.

§ 6°**-** O candidato por vontade do seu representante legal que, por equívoco ou deliberação, optar por concorrer às vagas dispostas neste Edital, e não estejam enquadrados na idade esclarecida para cada ano/série neste Seletivo e que não tenha cursado com proficiência registrada no seu histórico escolar o ano/série anterior, o qual comprovará a regularização correta da sua vida escolar, uma vez aprovado no Processo Seletivo nesta condição, ficará impedido de realizar sua matrícula no Colégio Militar Tiradentes XXIX.

Art. 7º. Serão exigidos os seguintes requisitos para a inscrição do candidato:

I - Requerimento de inscrição preenchido corretamente;

II - Informações de dados pessoais e impreterivelmente o endereço residencial completo, e-mail, telefone fixo e/ou celular;

III - Ser brasileiro, ou, se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil;

IV - Observar as seguintes orientações em relação à idade do candidato:

a) Para candidatos ao 6º Ano do Ensino Fundamental II, ter idade entre 10 e 11 anos até a data da matrícula.
b) Para candidatos ao 7º Ano do Ensino Fundamental II, ter idade entre 11 e 12 anos até a data da matrícula.
c) Para candidatos ao 8º Ano do Ensino Fundamental II, ter idade entre 12 e 13 anos até a data da matrícula.
d) Para candidatos ao 9º Ano do Ensino Fundamental II, ter idade entre 13 e 14 anos até a data da matrícula.

§ 1º – O candidato que tiver realizado sua inscrição utilizando dados inverídicos e contrários aos requisitos exigidos para a inscrição ou para a matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado ao processo seletivo e dele eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nesta situação terá sua matrícula excluída do sistema e será automaticamente desligado do Colégio Militar Tiradentes XXIX. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei e serão encaminhados aos órgãos competentes.

III – DO CONCURSO

Art. 8º. O concurso terá validade exclusivamente para o preenchimento das vagas estipuladas para o ano letivo de 2027, existentes no **Colégio Militar Tiradentes XXIX,** de acordo com as orientações do presente Edital.

§1º Para o ingresso dos candidatos que se inscreveram para o 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental II, será apenas mediante seletivo no Colégio Militar Tiradentes XXIX.

§2º A confirmação do local de prova, data, horário e sala na qual os candidatos serão submetidos ao processo seletivo, será de responsabilidade do Colégio Militar Tiradentes XXIX e publicado em redes sociais.

Art. 9º. A lista dos candidatos aprovados será divulgada na sede do Colégio Militar Tiradentes de Chapadinha XXIX e através das redes sociais oficiais. (Instagram do CMT e redes sociais do município)

PARÁGRAFO ÚNICO: a relação de aprovados no Processo Seletivo para ingresso no ano letivo de 2027 é de responsabilidade do Colégio Militar Tiradentes XXIX. Portanto o candidato deverá observar o resultado através dos meios disponíveis no CMT XXIX.

IV – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 10º. A Comissão Organizadora será presidida pelo Diretor Geral de Ensino Regular da Polícia Militar do Maranhão, tendo o Diretor/Gestor Geral e Diretor Pedagógico do Colégio Militar Tiradentes de Chapadinha XXIX como Coordenadores do Processo Seletivo, o qual designará os profissionais da escola que participarão deste Processo Seletivo.

§ 1°**-** Não poderão participar da Comissão Organizadora, nem funcionar no concurso como secretário, fiscal ou auxiliar, quem for parente até o segundo grau, inclusive em linha direta ou colateral, consanguínea ou afim, de qualquer candidato.

§ 2°**-** Os participantes da Comissão Organizadora deverão preencher e assinar certidão de que não possuem nenhum parentesco com quaisquer candidatos conforme o prescrito no parágrafo anterior.

V – DAS PROVAS

Art. 11. O concurso será com base em provas objetivas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As provas serão elaboradas obedecendo aos seguintes componentes curriculares e de acordo com as normas da BNCC:

I – Ensino Fundamental II.

a) **Do 6º ao 9º ano** – Prova Objetiva – Língua Portuguesa e Matemática.

Art. 12º. As provas do concurso serão aplicadas em uma única fase, no dia 10 de janeiro de 2027 (domingo), com 04 (quatro) horas de duração, para os candidatos do **6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e** terá início às **08h00** quando os portões serão fechados, e término às **12h00**.

§1° Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos, portando, obrigatoriamente e exclusivamente:

I. Cartão de confirmação de inscrição;

II. Original do documento de identidade, carteira de estudante ou qualquer outro documento oficial com foto;

III. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente;

§ 2° - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados de assinaturas em formulário próprio.

§ 3°- A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de

identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

§ 4º – Não será permitida a utilização pelos candidatos durante a realização das provas de máquinas calculadoras, rádio, relógio, telefone celular, bip ou similares.

§ 5° - A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por objetos esquecidos pelo candidato na sala de aplicação de provas.

§ 6° - O candidato terá sua presença confirmada quando, no dia das provas, **assinarem a lista de frequência e o CARTÃO RESPOSTA.**

§ 7° - O coordenador do setor de provas poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou lugar, para o bom andamento do Processo Seletivo.

§ 8° - O candidato somente poderá se ausentar do local de realização das provas, após 60 (sessenta) minutos do seu início. **Nesta situação não levará o caderno de provas.**

§ 9° - No dia da aplicação das provas do Seletivo, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de aula e serão liberados somente após a entrega das provas, simultaneamente.

§ 10º – **O candidato somente poderá deixar o local de realização das provas levando consigo o caderno de provas após 02 (duas) horas do seu início, ou seja, somente após as 10h00; n**ão haverá entrega de prova ao candidato em momento posterior à sua saída, antes do cumprimento do tempo de prova aqui definido, em nenhuma hipótese.

§ 11 – As provas para o 6º ano serão compostas de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, com atribuição de 01 (um) ponto para cada questão assinalada corretamente e serão assim distribuídas:

DISCIPLINAS	N° DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	15
Matemática	15
TOTAL	**30**

§ 12 – As provas para todos os outros anos (7º ao 9º ano) serão compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, com atribuição de 01 (um) ponto para cada questão assinalada corretamente e serão assim distribuídas:

DISCIPLINAS	N° DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	20
Matemática	20
TOTAL	**40**

§ 13 – Para o registro das respostas dos quesitos da prova, será fornecido ao candidato um CARTÃO RESPOSTA, **no qual deverá ser observada a correta grafia do seu nome e número de inscrição, além de assinar no local indicado.**

§ 14 – A marcação do CARTÃO RESPOSTA deverá ser feita observando o que se segue:

I. Preencher o alvéolo completamente, com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

II. Marcar em cada questão, apenas uma alternativa. Não será considerada a resposta que contiver rasura ou mais de uma opção marcada.

III. É de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta do CARTÃO RESPOSTA o qual, em caso de marcação errada, rasuras ou quaisquer outros danos

provocados pelo candidato, não poderá ser substituído. **(ANEXO E)**

IV. Não será processado o CARTÃO RESPOSTA amassado, dobrado ou com anotações fora da região do alvéolo, o que ocasionará a consequente eliminação do candidato.

V. Não será permitido que o candidato faça a prova fora dos locais designados pela Comissão Organizadora, assim como não haverá prova de segunda chamada.

VI. Ao candidato que não comparecer às provas do Processo Seletivo será atribuída nota zero e eliminado sumariamente do certame.

VII. Iniciada a prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala, acompanhado do fiscal volante para atendimento médico de emergência ou necessidades fisiológicas devidamente autorizadas pelo Coordenador do setor de provas.

VIII. O gabarito provisório da prova será divulgado a partir das11h00min do dia 11 de janeiro de 2027, no Colégio Militar Tiradentes XXIX e nas redes sociais, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção da informação, pois não haverá comunicação pessoal;

IX. O gabarito definitivo será divulgado conforme cronograma divulgado neste edital, **no Colégio Militar Tiradentes XXIX,** após análise dos pedidos de recursos.

VI – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DE PROVA

Art. 13. Assegura-se ao candidato, através do seu representante legal, o direito de pedir revisão das respostas do gabarito provisório, no prazo de 48 horas, após a data de sua divulgação, cujo referido recurso deverá ser entregue à Comissão Organizadora do Processo Seletivo no Colégio Militar Tiradentes XXIX.

PARÁGRAFO ÚNICO: A interposição de recurso de prova está relacionada exclusivamente ao vício formal de elaboração de questões, sendo vedada para questionamentos relativos à dependência (militar/civil) ou grau de dificuldade da prova**.**

Art. 14. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos diretamente ao Coordenador Geral da Comissão do Processo Seletivo, de acordo com o modelo estabelecido neste edital **(ANEXO F)** e protocolado na Secretaria do Colégio Militar Tiradentes XXIX, especificamente nas datas estipuladas no cronograma.

Art. 15. Não serão analisados pedidos de revisão que se enquadre em uma ou mais das seguintes situações:

a). Redigidos sem fundamentação ou de forma genérica;

b). Entregue fora do prazo (data/horário) estipulado neste Edital.

c). Não estiverem de acordo com o modelo indicado neste Edital. **(ANEXO F).**

Art. 16. Se os pedidos de revisão, depois de analisados, resultarem em anulação de questões e/ou itens de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver, por força de impugnações, alteração do gabarito preliminarmente divulgado, as provas dos candidatos serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito. Em hipótese nenhuma, o total de questões e/ ou itens de provas sofrerá alteração.

Art. 17. Não caberá recurso da solução dos pedidos de revisão de provas apresentados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, pois esta decisão será definitiva.

VII – DA CORREÇÃO

Art. 18. Todos os **CARTÕES RESPOSTAS** das provas objetivas serão corrigidos de forma detalhada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

VIII – DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS ENSINO FUNDAMENTAL II – DO 6º AO 9º ANO.

Art. 19. O Processo Seletivo de 2027 tem caráter classificatório e eliminatório para preenchimento de vagas conforme Art. 2º deste Edital.

Art. 20. Considerar-se-á aprovado e classificado o candidato que obtiver maior pontuação no somatório de número de questões, observando-se o que dispõe o Art. 2º deste edital.

Art. 21. Será considerado automaticamente eliminado do certame o candidato que não conseguir acertar 30% do total de cada componente curricular na prova.

Art. 22. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que faltar ou chegar atrasado às provas, ou que durante a sua realização for identificado com posse de qualquer papel ou qualquer outro objeto contendo informações sobre o conteúdo das provas, que for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou por meio de equipamentos eletrônicos, ou ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, situações que responderá na forma da lei.

Art. 23. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, segundo seu aproveitamento expresso em pontos. Ocorrendo empate na média final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente pela Comissão Organizadora, os seguintes critérios:

a) Candidato que apresentar a maior pontuação em Língua Portuguesa;

b) Candidato que apresentar maior pontuação em Matemática;

c) Candidato que for oriundo da rede pública de ensino;

d) Candidato que tiver maior idade;

e) Permanecendo o empate, será obedecida a ordem de realização da inscrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a classificação dos candidatos aptos ao preenchimento das vagas e, havendo ainda vagas remanescentes, será feita imediata habilitação dos candidatos com nota suficiente para aprovação, no respectivo quadro vacante.

IX – DA MATRÍCULA

Art. 24. São condições para matrícula no Ensino Fundamental II do Colégio Militar Tiradentes XXIX.

I. Aprovação no Processo Seletivo;

II. Estar classificado dentro do número de vagas existentes;

III. Fornecer uma cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade e CPF do candidato;

IV. Fornecer cópia da carteira de identidade do responsável legal do candidato e, se o responsável for policial militar, deverá apresentar cópia da identidade funcional ou contracheque;

V. Comprovante de residência - Conta de energia com Unidade Consumidora Legível;

VI. Apresentar documento que comprove ter concluído, em um Estabelecimento de Ensino da rede pública ou privada, a série anterior à que se pleiteia no certame, estando assim habilitado para efetuar sua transferência e matrícula na série inscrita;

VII. O candidato que se inscrever em quaisquer anos disponibilizados no Processo Seletivo e que no ato de sua matrícula for comprovado por meio de declaração e/ou histórico escolar que já foi aprovado no ano da vaga pretendida no certame terá sua classificação indeferida e sua matrícula cancelada automaticamente;

§ 1° O processo de matrícula somente será efetivado após a entrega de todos os documentos supracitados e assinatura do Termo de Compromisso.

§ 2° O período de matrícula para os candidatos aprovados no certame ocorrerá no período a ser informado na data da **reunião (Conforme Anexo II).**

§ 3º - **Em hipótese alguma o candidato poderá realizar sua matrícula para turno diferente daquele escolhido no ato da inscrição**.

§ 4° Caso o candidato aprovado no certame não realize a matrícula no período definido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, perderá sua vaga e consequentemente será eliminado, sendo convocado o candidato subsequente, de acordo com o Art. 3º deste Edital.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. A inscrição do candidato implicará no total conhecimento e **na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital**, em relação às quais **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO OU IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO APÓS TER SIDO APROVADO E MATRICULADO.**

Art. 26. Ao iniciar o ano letivo de 2027, o estudante deverá adquirir os uniformes do Colégio Militar Tiradentes, composto dos seguintes itens:

UNIFORME MILITAR DE PASSEIO	UNIFORME DIÁRIO	UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA
• Calça/Saia cinza escura. • Canícula cinza • Camiseta branca com manga. • Meia preta (masculino). • Meia cor da pele (feminina) • Cinto cinza com fivela. • Boina vermelha. • Plaqueta de identificação. • Sapato preto com cadarço (masculino). • Sapato preto tipo boneca (feminino). • Cestinha de cabelo na cor preta para as meninas.	• Calça de tactel na cor azul. • Camisa branca com brasão da escola. • Meia branca. • Tênis preto.	• Short azul. • Camiseta cinza com detalhe azul sem manga. • Tênis preto.

Art. 27. O aluno matriculado neste estabelecimento de ensino deverá obrigatoriamente comparecer no

PERÍODO DE ADAPTAÇÃO, que ocorre na semana que antecede ao início do ano letivo, sendo imperiosa a sua participação ativa e efetiva em todas as rotinas diárias de treinamento que ocorrerem neste período adaptativo.

§ 1º – A presença do aluno é necessária nesta semana, pois visa inseri-lo no cotidiano da vida escolar do Colégio Militar Tiradentes, além de receber instruções cívicas e militares fundamentais para sua formação e adaptação à rotina desta unidade de ensino.

§ 2º – **O não comparecimento e efetiva participação do aluno em todas as rotinas diárias de treinamento de forma injustificada pela família do discente será entendido como desinteresse à vaga e consequentemente será objeto de cancelamento de sua matrícula**.

Art. 28. A Seção de Comunicação Social e a Comissão Organizadora deverão envidar todos os esforços no sentido de divulgar o presente Edital, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os Comandantes de Grandes Comandos, Diretorias, Seções do Estado-Maior, Serviços Médico e Odontológico, bem como os Comandantes de OPM, deverão cuidar para que todos os seus comandados tomem conhecimento da seleção para ingresso no Colégio Militar Tiradentes.

b

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Organizadora do concurso ou pelo Comandante Geral da Corporação.

Art. 30. Este edital entrará em vigor, na data de homologação da portaria pelo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Maranhão.

gov.br
Documento assinado digitalmente
AUGUSTO CARLOS SOARES MAGALHAES
Data: 03/11/2026 08:58:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Quartel do Comando-Geral, em São Luís – MA
Cel. QOEM Augusto Carlos Soares Magalhães
Diretor Geral de Ensino Regular da PMMA

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL II

LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (Fábula, Anedota, História em quadrinhos, Carta Pessoal); uso de sinais de pontuação; acentuação gráfica; divisão silábica; flexões de gênero e de número (Substantivo e Adjetivo); sons de X, Z, CH, U, L; emprego adequado de J, G, H, S, SS, Ç, M (antes das letras P e B); sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA– Sistema de numeração: decimal, romana; Sistema Monetário Brasileiro; Composição e decomposição de números no sistema numeração decimal; Classes e ordens do sistema de numeração decimal; Estimativa de dados; Números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais e suas propriedades, dobro, triplo, quádruplo, quíntuplo, sêxtuplo, metade, terça parte, quarta parte, quinta parte, sexta parte, sétima parte, oitava parte, nona parte, décima parte; Critérios de Divisibilidade; Princípio multiplicativo; Árvore de possibilidades; Noções de Raciocínio Lógico: padrões e sequências; Algoritmo para a divisão; Triângulo: definição e características em geral; Expressões numéricas em geral; Áreas e Perímetro de figuras planas; Números primos e compostos; Decomposição de um número em fatores primos; Composição e decomposição de figuras; Fração como relação parte/todo; Simplificação de fração; Frações equivalentes; Classes de equivalência; Comparação de frações; Adição e subtração de frações com o mesmo denominador; Adição e subtração de frações com denominadores diferentes; Multiplicação e divisão de frações; Relação entre as diferentes representações de uma fração: decimal, fracionária e porcentagem; Operação dos números decimais como extensão do sistema de numeração decimal; Estratégias de cálculo de porcentagem; Composição e decomposição de números decimais; Leitura e escrita de números decimais; Localização de frações na reta numérica; Divisão com quociente decimal; Noção de média aritmética; Múltiplos e Divisores; Relações: “múltiplo de”; “divisor de”; “é divisível por”;
M.M.C. e M.D.C.; Sistema de Medidas em geral; Reconhecimento de sólidos Geométricos: cubo, esfera, cilindro, pirâmide e cone; Elementos dos sólidos geométricos: arestas, vértices e faces; Construção e análise de gráficos de barras, colunas e curvas (linhas); Leitura e análise gráficos e Tabelas.

7º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL II

LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (Poema, Anúncio, Cartum, Charge, História em quadrinhos); distinção entre letra e fonema; uso de sinais de pontuação; acentuação gráfica; grupos vocálicos (ditongo, tritongo, hiato); grupos consonantais e dígrafos; divisão silábica; classes de palavras ou gramaticais: pronome (pessoal, possessivo e demonstrativo) e verbo (identificação, flexões de pessoa/número/tempo/modo); sons de X, Z, CH, U, L; emprego adequado de J, G, H, S, SS, Ç, M.

MATEMÁTICA – Sistemas de Numeração em geral; Números naturais: propriedades e operações em geral; Operações com Números Decimais em geral; Noções de Raciocínio Lógico: padrões e sequências; Princípio multiplicativo; Árvore de possibilidades; Múltiplos e Divisores;
Critérios de Divisibilidade; Multiplicação e divisão por 10, 100 e 1.000; Propriedade da divisão teorema fundamental da divisão; Expressões numéricas (uso de parênteses, colchetes e chaves); Potenciação e suas propriedades e raiz quadrada; Sistema de Medidas em geral;

Números primos e compostos; Decomposição de um número em fatores primos; Composição e decomposição de figuras; Fração como relação parte/todo; Simplificação de fração; Frações equivalentes; Classes de equivalência; Comparação de frações; Adição e subtração de frações com o mesmo denominador; Adição e subtração de frações com denominadores diferentes; Multiplicação e divisão de frações; Múltiplos e divisores de um número; Relação entre as diferentes representações de uma fração: decimal, fracionária e porcentagem; Porcentagem; Critérios de divisibilidade; MMC e MDC; Ângulos: definição e operações; Segmento de reta e retas; Figuras planas e não planas; Características e definição de polígono e sólidos geométricos; Sistema de unidades de medidas e suas transformações em geral; Cálculo de áreas, volume e perímetros com diferentes unidades de medidas; Conversão de diferentes unidades de medidas; Retângulo, quadrado, trapézio, paralelogramo, losango, quadrilátero: elementos em geral; Planificação de sólidos geométricos e seus elementos em geral; Medida de tempo: cálculos e suas transformações com horas, minutos e segundos; Construção e análise de gráficos de barras, colunas, linhas e pizza.

8º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL II

LÍNGUA PORTUGUESA – Análise, compreensão e reconhecimento dos seguintes gêneros textuais: notícia, reportagem, crônica, conto e resumo; Ambiguidades; Aspectos notacionais predominantes na escrita: ortografia, acentuação gráfica, pontuação e os valores de sentido produzidos por eles; Sinônimos e antônimos; Coesão por referenciação: emprego dos pronomes, do artigo e do advérbio como elementos de referência textual; Produção de texto: narrativa e resumo.

MATEMÁTICA – Divisores e múltiplos: Definição, identificação e propriedades. Múltiplo comum e mínimo múltiplo comum (MMC). Divisor comum e máximo divisor comum (MDC). Aplicações em problemas do cotidiano. Frações: Representação de frações próprias, impróprias e aparentes. Frações equivalentes. Comparação e ordenação de frações. Operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Resolução de problemas com frações. Potenciação e radiciação: Potenciação com expoentes naturais e inteiros. Propriedades da potenciação. Radiciação: raiz quadrada e cúbica. Relação entre potenciação e radiciação. Números inteiros: Localização na reta numérica. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Situações-problema envolvendo números inteiros. Noções de Geometria: Giros e ângulos. Ângulos complementares e suplementares. Triângulos: classificação quanto aos lados e aos ângulos; elementos principais (altura, mediana, bissetriz e incentro). Área de retângulos e quadrados: cálculo e aplicações.

9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL II

LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura, interpretação, identificação e compreensão** de diversos gêneros e tipologias textuais: reconhecimento da estrutura textual e localização de informações explícitas e implícitas em narrativas, poemas, canções, histórias em quadrinhos, charges, notícias, artigos de opinião, receitas, bilhetes, instruções etc. Antecipação e levantamento de hipóteses sobre o conteúdo do texto. Identificação do propósito comunicativo e do público-alvo. Inferência e dedução de informações não explícitas. Reconhecimento de diferentes vozes e posicionamentos no texto. Identificação de recursos persuasivos e argumentativos. Análise da relação entre texto verbal e não verbal (imagens, gráficos, tabelas). Avaliação da credibilidade e da confiabilidade das fontes. Comparação de diferentes textos sobre o mesmo tema. Síntese e resumo de textos. Linguística/Semiótica: Estudo da Língua Portuguesa de acordo com a Gramática Normativa Brasileira. Linguagem formal e

informal. Classes gramaticais (substantivo, adjetivo, verbo, pronome, preposição, artigo, numeral, advérbio e conjunção): identificação, classificação, emprego e flexão de gênero, número, pessoa, modo, tempo e voz. Estrutura e processos de formação das palavras. Identificação e classificação dos termos da oração: Essenciais: sujeito e predicado; Integrantes: objeto direto, objeto indireto, complemento nominal e agente da passiva; Acessórios: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Regras de uso do sinal indicativo de crase (usos obrigatórios, opcionais e proibidos).

MATEMÁTICA – Números Racionais: Revisão e aprofundamento do conceito de números racionais (frações e decimais). Representação na reta numérica. Comparação e ordenação. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) em diferentes representações (fracionária decimal e dízima periódica). Resolução de problemas com números racionais. Potenciação e Radiciação: Potenciação com expoentes inteiros (positivos negativos e zero). Dízimas periódicas e suas frações geratrizes. Propriedades da potenciação. Notação científica. Raiz quadrada exata e aproximada de números racionais. Raiz cúbica exata de números racionais. Resolução de problemas envolvendo potenciação e radiciação. Números Irracionais: Introdução ao conceito de números irracionais (dízimas não periódicas). Reconhecimento de alguns números irracionais (como $\sqrt{2}$ e π). Localização aproximada na reta numérica. Segmentos comensuráveis e não comensuráveis. Conjunto dos Números Reais: Definição e representação na reta numérica. Comparação e ordenação. Operações (adição algébrica, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Expressões Algébricas: Conceito de variável e incógnita. Identificação de termos semelhantes. Cálculo do valor numérico de expressões algébricas. Monômios e Polinômios: Definição de monômios e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Classificação de polinômios (monômio, binômio, trinômio e polinômio com mais de três termos). Grau de monômios e polinômios. Operações com polinômios. Produtos Notáveis: Quadrado da soma e da diferença de dois termos. Produto da soma pela diferença. Cubo da soma e da diferença de dois termos. Fatoração: Fator comum em evidência. Agrupamento. Diferença de quadrados. Trinômio quadrado perfeito. Equações do 1º Grau: Conceito de equação e igualdade. Resolução de equações do 1º grau com uma incógnita. Resolução de problemas relacionados. Sistemas de Equações do 1º Grau: Conceito de sistema de equações do 1º grau com duas incógnitas; Métodos de resolução (substituição e adição); Resolução de problemas com sistemas; Inequações do 1º Grau: Conceito de inequação e desigualdade; Resolução de Inequações do 1º grau com uma incógnita; Representação das soluções na reta numérica; Geometria: Ângulos, Triângulos e Quadriláteros; Tipos de ângulos (agudo, reto, obtuso, raso etc.); Ângulos formados por retas paralelas cortadas por uma transversal (correspondentes alternos internos e externos colaterais internos e externos); Resolução de problemas com ângulos; Triângulos: classificação quanto aos lados e aos ângulos; soma dos ângulos internos; desigualdade triangular; Teorema de Pitágoras e suas aplicações; Quadriláteros: classificação (paralelogramos, retângulos, losangos, quadrados, trapézios) e propriedades; Transformações Geométricas: Translação; Reflexão; Rotação; Medidas e Grandezas: Áreas de figuras planas (triângulos, paralelogramos, retângulos, losangos e trapézios); Volumes de sólidos geométricos (cubo e paralelepípedo reto); Unidades de medida: comprimento, área, volume, massa, tempo e capacidade; Conversão de unidades. Probabilidade e Estatística: Coleta, organização e representação de dados (tabelas e gráficos: barras, colunas, linhas e setores); Interpretação e análise de dados estatísticos; Medidas de tendência central (média aritmética, moda e mediana); Conceitos básicos de probabilidade (espaço amostral e evento); Cálculo de probabilidades.

ANEXO II - CRONOGRAMA DO SELETIVO

FASE	DIA/HORA	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO	16 de novembro de 2026	No CMT XXIX, nas redes sociais do município, no Insta: @cmt_chapadinha e demais meios de comunicação.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO SELETIVO	18 de novembro 20 de dezembro de 2026	No CMT XXIX e link: *https://inscricoescmtchapadinha.almeida.api.br/* disponibilizado nas redes sociais.
DIVULGAÇÃO DE CARTÃO DE INSCRIÇÃO – CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVA	04 de janeiro de 2027	No CMT XXIX e link *https://inscricoescmtchapadinha.almeida.api.br/* disponibilizado nas redes sociais.
PROVA ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ANO)	ÚNICA FASE 10 de janeiro de 2027 a partir das 08h00min;	Conforme cartão de inscrição disponibilizado pela escola.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO	11 de janeiro de 2027 a partir das 11h00min.	No CMT XXIX, nas redes sociais do município através do link: *https://inscricoescmtchapadinha.almeida.api.br/* e demais meios de comunicação.
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PROVISÓRIO	13 a 16 de janeiro de janeiro de 2027	Na secretaria do CMT XXIX
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS	18 de janeiro de 2027 (Previsão)	Será divulgada no CMT XXIX e redes sociais e pelo link: *https://inscricoescmtchapadinha.almeida.api.br/*
RESULTADO FINAL	19 de janeiro de 2027 (Previsão)	Será divulgada no CMT XXIX e redes sociais e pelo link *https://inscricoescmtchapadinha.almeida.api.br/*
REUNIÃO INFORMATIVA	25 de janeiro de 2027 Na quadra da escola a partir das 18 horas.	No CMT XXIX
MATRÍCULA DOS APROVADOS (Documentação no ANEXO G)	De 25 a 28 de janeiro de 2027	No CMT XXIX
SEMANA DE ADAPTAÇÃO	De 01 a 05 de fevereiro de 2027	No CMT XXIX

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2026

Número de Inscrição____*(NÃO PREENCHER)*

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL DE ENSINO REGULAR
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES XXIX

( ) Ampla Concorrência
( ) Dep. Militar
( ) PCD
( ) Aluno Oriundo de Escola Pública

ANO PARA 2027

_____

MAT ( ) VESP ( )

VISTO DA SECRETARIA

_____

VIA DO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES XXIX

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ___/_____/_____
NACIONALIDADE:_____UF: _____
RG:_____
CPF _____
SEXO: MASC. ( ) FEM. ( )

FILIAÇÃO
PAI:_____
MÃE: _____

ENDEREÇO:_____
CIDADE: _____UF:___
CEP:_____
FONE: ( ) _____

ESCOLA DE ORIGEM:
PARTICULAR ( )
CONVENIADA ( )
PÚBLICA ( )

RESPONSÁVEL LEGAL: _____
GRAU DE PARENTESCO:_____RG:_____CPF _____
SITUAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:
Militar ( )
Funcionário Público ( )
Outros ( )

Chapadinha – MA, _____de novembro de 2026

_____
ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL LEGAL (POR EXTENSO)

ANEXO B

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2026

Número de Inscrição____ ***(NÃO PREENCHER)***

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL DE ENSINO REGULAR
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES XXIX

( ) Ampla Concorrência
( ) Dep. Militar
( ) PCD
( ) Aluno Oriundo de Escola Pública

ANO PARA 2027

_____

MAT ( ) VESP ( )

VISTO DA SECRETARIA

_____

VIA DO CANDIDATO

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ___/_____/_____
NACIONALIDADE:_____UF: _____
RG:_____
CPF _____SEXO: MASC. ( ) FEM. ( )

FILIAÇÃO
PAI:_____
MÃE: _____

ENDEREÇO:_____
CIDADE: _____UF:___
CEP:_____
FONE: ( ) _____

ESCOLA DE ORIGEM:
PARTICULAR ( )
CONVENIADA ( )
PÚBLICA ( )

RESPONSÁVEL LEGAL: _____
GRAU DE PARENTESCO: _____RG:_____CPF _____
SITUAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:
Militar ( )Funcionário Público ( )Outros ( )

Chapadinha – MA, _____de de 2026

_____
Assinatura do (A) Responsável Legal (Por Extenso)

1. **Leia com muita atenção o edital do concurso e conteúdo programático de matérias;**
2. **O requerente é inteiramente responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição;**
3. **Não serão prestadas informações por telefone;**
4. **Trazer no dia da prova caneta esferográfica de cor preta ou azul;**
5. **É proibido o uso de calculadora, telefone celular ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação no dia da prova;**
6. **É obrigatória a apresentação deste comprovante de inscrição, juntamente com a certidão de nascimento ou carteira de identidade no dia e local da prova.**

ANEXO C – DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Declaro para os devidos fins que as informações registradas e documentos entregues no ato da inscrição do Processo Seletivo 001/2026 do Colégio Militar Tiradentes XXIX e os documentos posteriormente entregue na sede do CMT para efetivação de matrícula são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Chapadinha, _____ de _____ de 2026

_____

Nome Completo e Assinatura do representante legal do candidato(a)

ANEXO D – FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL/IDENTIFICAÇÃO DE PCD

MODELO DE REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Ilmo. Sr. Diretor do Colégio Militar Tiradentes XXIX, eu _____ responsável pelo candidato inscrito no Processo Seletivo Especial para ingresso de alunos no Colégio Militar Tiradentes XXIX da PMMA: (Edital nº 01/2026) sob a inscrição nº _____, portador (a) do documento de identidade nº _____ CPF nº _____, residente e domiciliado na _____telefone ( )_____, declaro que o candidato (nome) _____ tem a deficiência (CID) _____ e requeiro a Vossa Senhoria condições especiais para realizar a prova, em conformidade com as informações prestadas a seguir.

MOTIVO DO REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

( ) Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): Identificar a classificação conforme laudo médico com código do CID _____;
( ) Transtorno do Déficit de Atenção: Identificar a classificação conforme laudo médico com código do CID _____;
( ) Pessoa com Deficiência: Identificar o tipo de deficiência conforme laudo médico com código do CID _____.
1. AUDITIVA: ( ) Total ( ) Parcial
2. VISUAL: ( ) Total ( ) Visual Subnormal: Identificar: _____
3. FÍSICA: Membro superior (braços/mãos): Identificar: _____
4. FÍSICA: Membro inferior (pernas/pés): Identificar: _____
5. OUTRA: _____

RECURSOS NECESSÁRIOS

( ) Prova Ampliada: Tamanho da Fonte: ___

( ) Prova em Braille

( ) Ledor de Prova

( ) Intérprete de Libras

( )Transcritor preencher Folha de Resposta)

( ) Tempo Adicional

ATENÇÃO: Você está solicitando condições especiais para a realização da prova para atendê-lo em suas necessidades e, para tanto, deverá anexar e enviar este requerimento, durante o período de inscrição juntamente com o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado em formato PDF, na sede do CMT XXIX, para que o Diretor Geral, a partir das informações acolhidas pela Comissão Organizadora do processo Seletivo e, mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade, possa conceder ou não as condições especiais requeridas.

OBSERVAÇÃO:
O laudo médico não possui data de validade, mas deve constar o CID, datado, carimbado e assinado pelo médico especialista, além de informar os aparelhos ou equipamentos que usualmente utiliza, os quais serão colocados sob avaliação do sistema de segurança deste Processo Seletivo.

Necessário preencher este Requerimento de forma legível.

ANEXO E – ORIENTAÇÃO DA MARCAÇÃO DA PLANILHA DE RESPOSTA

- É obrigatória a assinatura do candidato no cartão-resposta.
- Ao receber o cartão-resposta assine-o imediatamente, não deixe para depois.
- É de responsabilidade do candidato esta assinatura.
- O Colégio Militar Tiradentes não se responsabilizará pelos cartões resposta não assinados.
- Não amasse, não dobre, nem rasure o cartão-resposta.
- Terminada a resolução da prova, preencha o cartão-resposta conforme instruções abaixo.
- A marcação de mais de uma opção para uma mesma questão, implica na perda desta questão.

A	B	C	D	E	
○	○	○	●	○	CORRETO
○	○	◉	○	○	ERRADO
●	○	○	○	●	ERRADO
○	⊗	○	○	○	ERRADO

ANEXO F – MODELO DE RECURSO GABARITO PROVISÓRIO
Pedido de Revisão de Respostas do Gabarito Provisório ao Coordenador da Comissão do Processo Seletivo do Colégio Militar Tiradentes XXIX (Chapadinha - MA)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (A):

Nº INSCRIÇÃO: _____
ANO/SÉRIE PRETENDIDA: _____
NOME DO CANDIDATO (A): _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL DO CANDIDATO(A):

NOME: _____
TELEFONE: _____

3. OBJETO DO PEDIDO DE REVISÃO:

Solicito revisão do item (questão) abaixo pelo motivo que se segue:

Prova: ( ) Matemática
Questão: _____
Alternativa:_____

Prova: ( ) Português.
Questão: _____
Alternativa:

Fundamentos e argumentação lógica da revisão solicitada:
_____
_____
_____
_____

Chapadinha, _____de _____de 2026.

Assinatura do(a) responsável pelo candidato(a)

Antes de formalizar seu pedido, atente para o seguinte:

1. O pedido de revisão deverá ser entregue na Secretaria de cada Colégio Militar Tiradentes.
2. O prazo de entrega deste pedido de revisão será de 48 horas após a divulgação do GABARITO PROVISÓRIO de acordo com o edital.
3. Fundamente as razões do seu pedido, citando as referências bibliográficas.
4. Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo aos pedidos de revisão de resposta do gabarito.

ANEXO G
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETUAR A MATRÍCULA DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES XXIX (CHAPADINHA-MA)

1. DO CANDIDATO APROVADO (ALUNO):

02 Fotos 3X4 recentes;

Cópia do Registro de Nascimento;

Cópia do CPF;

Cópia do RG – Carteira de Identidade (Caso possua);

Cópia do Cartão do SUS;

Cópia da Carteira de Vacina;

Cópia do Cartão do Benefício para o aluno que recebe Bolsa Família;

Declaração Original que comprove ter concluído em um Estabelecimento de Ensino da rede pública ou privada, a série anterior à que se pleiteia no CMT XXIX;

Histórico Escolar comprovando a conclusão da série anterior;

Uma resma de papel A4

2. DOS PAIS OU RESPONSÁVEL PELO CANDIDATO APROVADO (ALUNO):

Cópia do CPF e RG da Mãe e do Pai ou Responsável legal do aluno; informar a cor do aluno (auto declaratória);

Cópia da Identidade Funcional ou contracheque para o dependente de Policial Militar;

Cópia do comprovante de residência (Energia);

Número de telefone celular (que funcione) da Mãe e do Pai ou Responsável pelo aluno;

Assinatura do Termo de Responsabilidade Compartilhada e de Cooperação Voluntária (o termo será apresentado pelo CMT XXIX no ato da matrícula).